

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>14</u> h <u>56</u> min do dia <u>16</u> / <u>12</u> / <u>21</u> Por: <u>R. V. Lima</u>

Ofício nº 373 (CN)

Brasília, em 16 de dezembro de 2021.

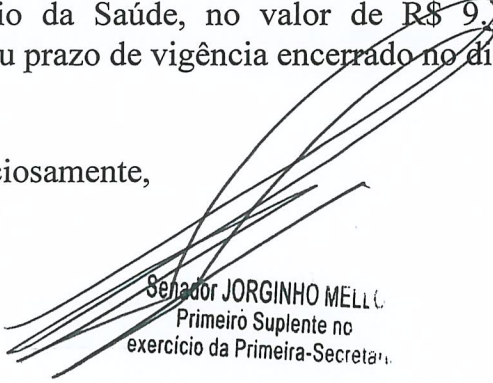
A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 154, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 1.062, de 9 de agosto de 2021, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 9.102.436.262,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 7 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,


Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria